



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 24 DE 28 DE MAIO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 197.100,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1720 de 28 de Maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.02.04.122.0002.2031	Manutenção Contribuições P/Associação de Apoio ao Município	33704100	151	50.000,00
09.01.03.15.451.0031.3074	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905101	427	6.400,00
09.01.03.15.452.0028.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	33903900	445	20.000,00
10.01.02.10.301.0014.3120	Const. Melhoram. e Equipam. P/Unidades Médicas e Postos de Saúde	44905202	568	5.500,00
10.01.02.10.301.0014.3123	Const./Melhoram. e Equipamentos P/Programa Saúde em Casa	44905202	572	28.200,00
11.01.01.08.122.0002.2125	Manut. Atividades Administrativos Secret. Trabalho e Assist. Social	33903000	656	5.000,00
01.0102.01.031.0001.2004	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal	33909301	05	5.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005	Manutenção Atividades da Câmara	33901400	09	12.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005	Manutenção das Atividades da Câmara	33903600	11	25.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005	Manutenção das Atividades da Câmara	33903900	12	40.000,00
TOTAL				197.100,00,00

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 26/05/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE

01/JUN/2010 15:54 000197 CÂMERA MUN. MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.28.843.0000.3015	Amortização de Parcelamento Dívidas Previdenciárias	46907103	140	52.100,00
06.01.02.12.365.0024.2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	31901101	274	19.000,00
06.01.02.12.365.0024.2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	31901300	275	12.000,00
09.01.04.26.782.0037.2098	Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários	33903900	494	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2110	Manutenção do Programa Saúde em Casa	33903600	565	22.000,00
01.01.03.01.0310002.1002	Const.Recup.Ampliação Prédio da Câmara	44905101	18	82.000,00
TOTAL				197.100,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Maio de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal